



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, para autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), que serão destinados ao Serviço de Água e Esgoto de Porto Feliz, para realização de obras de infraestrutura no córrego do pinheirinho.

Analizando a propositura, **NADA TEMOS A OPOR**. A matéria é de Competência do Executivo Municipal, conforme artigos 6º, inciso I e 40, inciso IV da Lei Orgânica.

No que toca a abertura do crédito adicional suplementar, a presente dotação se encontra em consonância com a lei nº 4.320/64, respectivamente nos artigos 40, 41 e 42, uma vez acompanhado de exposição justificativa, balanço patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro do exercício anterior, estando o presente projeto, apto a prosseguir em votação.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 30/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 08 julho de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Membro

Cassio Rodrigues Batista

Membro